



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



**A PENITENCIÁRIA FEMININA MADRE PELLETIER:
UM LUGAR DE PRISÃO NO MAPA DA REPRESSÃO DA DITADURA CIVIL-
MILITAR BRASILEIRA (PORTO ALEGRE, 1969-1979)**

Maria Eduarda Magro¹

Resumo: Entre as graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado durante a ditadura civil-militar, conforme apontado pela Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014, p. 279), estão as detenções realizadas por motivações políticas, principalmente no que tange ao seu caráter ilegal, arbitrário e excessivo (BRASIL, 2014, p. 280). Enquanto as experiências traumáticas advindas de violações sofridas em espaços demarcados pela tortura física ganham centralidade na produção historiográfica sobre o tema, a detenção política em instituições prisionais apenas recentemente vem sendo discutida. Nesse sentido, o presente trabalho busca contribuir com as investigações que se debruçam sobre as particularidades do cárcere político em lugares de prisão. Para tanto, partimos do estudo de caso da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, localizada em Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Gerida, à época, por freiras da Congregação Bom Pastor d'Angers, essa instituição prisional foi responsável pelo encarceramento de, ao menos, dezesseis mulheres militantes de esquerda enquanto presas políticas, entre os anos de 1969 e 1979. À luz de relatos de prisão anexados aos processos de indenização movidos por essas mulheres, assim como de testemunhos orais coletados para a pesquisa, buscamos analisar as especificidades do cárcere político feminino em uma instituição prisional, evidenciando ainda como as violações deferidas contra as detentas foram ressignificadas nesse espaço, a partir da mobilização de novos dispositivos de controle e subjugação.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar, prisão política, mulheres militantes, lugar de prisão.

Qualquer forma de privação de liberdade dos indivíduos, por qualquer período de tempo. A violação de direitos e garantias individuais. A utilização de meios desproporcionais ou desnecessários. A incompatibilidade com os direitos fundamentais dos cidadãos. A incorreção, a injustiça e a imprevisibilidade de medidas não ancoradas em pressupostos legais. Com esses qualitativos, o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (2015, pp. 280-281) define as detenções políticas ilegais e arbitrárias que figuraram enquanto práticas

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGH/UFRGS). Pesquisa financiada com bolsa CNPq. E-mail: dudamagro@hotmail.com



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



frequentes dos órgãos de repressão da ditadura civil-militar brasileira. Não há estatística precisa que indique o número de pessoas detidas nessas condições durante o último regime militar brasileiro, mas investigações realizadas desde o imediato pós-ditadura, e ampliadas recentemente, apontam que se ultrapassa os milhares (ARQUIDIOCESE, 1985; BRASIL, 2014; CESAR & CAVASSA, 2019). As detenções representaram a conclusão da lógica de perseguição ao inimigo interno, que dava a sustentação retórica para as práticas repressivas ancoradas na segurança nacional. Uma captura, uma vitória nessa guerra. O desmantelamento das forças opositoras, dos perigosos comunistas. A destruição de seus corpos, as violências cometidas também para atingir as mentes. A interdição da liberdade, em seu grau máximo.

As detenções não foram a única ferramenta mobilizada para ceifar a liberdade dos opositores políticos, mas compuseram etapa obrigatória no percurso de todos que foram alvejados. Constituíram, ao mesmo tempo, a porta de entrada para a cadeia repressiva, desdobrando-se em faces clandestinas ou oficiais, e a última instância formal a ser percorrida no sistema punitivo da ditadura. Os itinerários da privação de liberdade por motivações políticas não foram lineares, e nem submetidos a uma mesma lógica de funcionamento. Muitos não passaram da “porta de entrada”. Outros cumpriram o trajeto completo, passando por caminhos específicos, desembocando em trilhas diversas. As experiências foram múltiplas e singulares, mas alguns casos, em suas consonâncias, permitem o balizamento de alguns parâmetros que nos servem analiticamente.

O *Projeto Brasil: Nunca Mais*, pioneiro em oferecer um estudo amplo e aprofundado sobre a repressão nos anos de exceção democrática do Brasil, categorizou o período de detenção política em duas fases distintas e complementares: a *fase policial*, de formação do inquérito policial-militar, sucedida pela *fase de judicialização*, quando a prisão era formalizada e as pessoas detidas enviadas para cumprimento de pena (ARQUIDIOCESE, 1985, pp. 173-176). Posteriormente, Jacob Gorender também classifica os diferentes momentos de detenção, associando-o a espaços: as *instituições de interrogatório e formalização do processo*, atreladas à fase policial, e as *instituições de reclusão*, ligadas à fase judicial (GORENDER, 1987, p. 220). Em estudo recente da historiadora Jocyane Baretta, são apresentadas as definições de *lugares de prisão e tortura*, mais alinhados aos primeiros espaços identificados por Gorender, e *lugares de prisão*, correspondentes às instituições de reclusão (BARETTA, 2015, pp. 76-77).



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



O relatório final da CNV apresenta a identificação de 25 lugares que podem ser associados às categorias de instituições de reclusão ou lugares de prisão, classificados como penitenciárias, presídios, casas de detenção ou institutos penais, que foram utilizados pelos órgãos do governo nas ações de repressão. De um modo geral, essas foram instituições que se colocavam nas vidas das pessoas detidas após passagem por espaços que foram majoritariamente marcados pela exposição a situações-limite. A chegada aos lugares de prisão enquanto sujeitos *acusados* ou *condenados* era precedida por experiências diversas de sevícias, que determinariam diretamente as novas experiências a serem ali forjadas, uma vez que impactaram diretamente os corpos e a psique dos detidos e detidas, influenciando em suas formulações acerca do trauma, do sofrimento e da sobrevivência. De qualquer modo, as violações não se perpetravam somente nesses espaços anteriores: também as instituições prisionais aparecem enquanto lugares de graves violações dos direitos humanos, que se projetam em incidências redefinidas.

É justamente a partir dessa perspectiva analítica, da redefinição das práticas repressivas em um lugar de prisão, que tenho tecido os meus estudos durante o mestrado. Minha investigação se volta à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP), localizada na cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, com recorte cronológico situado entre os anos de 1969 a 1979, quando serviu de cárcere político de mulheres enquadradas na Lei de Segurança Nacional. Para tanto, me amparo nos relatos de prisão que foram redigidos por essas mulheres ou por seus advogados, e que foram incorporados aos processos de indenização movidos contra o estado do Rio Grande do Sul, sob âmbito da lei estadual n. 11.042/97; assim como em testemunhos que me foram concedidos por algumas dessas expressas por meio de entrevistas de história oral, presenciais ou remotas. Até o momento, o tratamento dispensado às fontes busca delimitar o panorama geral do aprisionamento político na instituição, desde a ótica do *regime de encarceramento* de detenção dessas mulheres.

Minha investigação se insere em um cenário recente das produções historiográficas sobre a ditadura civil-militar brasileira, que se concentram nos lugares de prisão, e não tanto nos lugares de interrogatório. Essa tendência se projeta a partir do ano de 2005, com a dissertação de Cátia Faria, *Revolucionários, bandidos e marginais: presos políticos e comuns sob a ditadura militar*, na qual se debruça à convivência entre as duas categorias de presos detidos na Colônia Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande. Desde este trabalho, até março de



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



2021, localizei um total de 12 produções acadêmicas que igualmente se dedicam aos lugares de prisão, com ênfase nas experiências de presos políticos. Sem a pretensão de propor neste artigo uma revisão bibliográfica minuciosa, pode-se brevemente apontar os temas mais recorrentes, nos quais se destacam os aspectos cotidianos do aprisionamento, as estratégias de sobrevivência adotadas nesse período, os processos de reelaboração pessoal vividos no cárcere, as relações interpessoais entre os sujeitos em convivência neste espaço, as especificidades da detenção política, as articulações e as manifestações de resistência e de repressão. Grande parte dos trabalhos se estruturam teórica e metodologicamente a partir da lente da memória e das trajetórias das pessoas aprisionadas, valendo-se de testemunhos anteriormente registrados ou produzidos no âmbito das pesquisas. Recentemente, novos recortes passam a figurar nos estudos, com deslocamento geográfico, abrindo espaço para presídios do Nordeste, e não somente àqueles restritos ao Sudeste, assim como uma abertura às relações de gênero e trajetórias de mulheres presas políticas.

Em interlocução com as colaborações anteriores, o problema central proposto em meu trabalho consiste em desvelar como o espaço prisional foi mobilizado pelo aparato terrorista do Estado para redefinir as práticas violentas direcionadas contra as detenta. Para tanto, tomo uma perspectiva comparativa, que tem como referencial as experiências vividas anteriormente no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), situado na cidade de Porto Alegre, que constituiu, na maior parte dos casos, o primeiro espaço de detenção das presas políticas que foram enviadas para a PFMP. Para aquelas que vieram de outros presídios, como é o caso de mulheres que foram presas em instituições como a Colônia Penal do Bom Pastor, em Recife, e o Presídio Tiradentes, em São Paulo, são estes os espaços de referência.

Analisando as experiências de prisão e tortura no DOPS/RS, Caroline Bauer associa este espaço à “fase de terror” da detenção política. Segundo Bauer, o terror pode ser percebido em todo o processo de elaboração do inquérito policial-militar que era conduzido no DOPS/RS (BAUER, 2003, p. 97), que se iniciava por meio das prisões, executadas na forma de sequestros, estendendo-se pelas torturas físicas e psicológicas que demarcavam o período de permanência na instituição. Para além dessas experiências, eram mobilizadas outras práticas repressivas que, conjuntamente, resultavam na constante flagrância do medo entre as pessoas detidas, como a exposição à possibilidade de morte; a perda de noção espacial e



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



temporal por meio do encapuzamento ou da vendagem; as humilhações de cunho sexual; e a consequente tensão permanente (BAUER, 2003, p. 135-153).

É como o epicentro das violações, o ponto máximo do arbítrio, das exposições e das vulnerabilidades, que se cristalizam as experiências de detenção no DOPS/RS nas vidas das mulheres que ali passaram e posteriormente relataram suas prisões. Os relatos escritos e anexados à documentação preparada para apreciação da Comissão Especial de Indenização a Ex-Presos Políticos do Rio Grande do Sul, redigidos majoritariamente no ano de 1998, se tecem em torno do pleito pelo reconhecimento enquanto vítimas passíveis de indenização perante as violências cometidas pelo Estado nos anos da ditadura. A constituição da categoria vítima, conforme apontado por Cynthia Sarti, pode ser compreendida como “uma maneira de dar inteligibilidade ao sofrimento de segmentos sociais específicos, em contextos históricos precisos, que se produzem ou são produzidos como tal, conferindo legitimidade moral à suas reivindicações” (SARTI, 2011, p. 54). Situada historicamente, tal categoria depende, por um lado, das correlações sociais, a fim de que as leituras externas lhe confirmem reconhecimento e inteligibilidade, mas também de um movimento individual, de produção e reivindicação de si, desde a associação às experiências-limite, imprescindível para assegurar coadunação à categoria. O que se coloca são “mecanismos sociais e políticos de reconhecimento e nomeação da violência pelos quais a pessoa [...] é construída como vítima”, desde uma gramática moral e uma percepção subjetiva (SARTI, 2011, p. 54). Nestes meandros, no processo que aqui se mira, o corpo sofrido e atingido é evocado enquanto emblema do trauma, de modo que ganhem preponderância nos relatos das ex-presas as experiências de violações físicas associados ao DOPS/RS.

Entre os 13 processos analisados para a pesquisa, todos que apresentam relatos de prisão são unânimes na identificação de traços associados às práticas terroristas do Estado durante a permanência no DOPS/RS. Aquelas cuja primeira detenção se deu neste espaço mencionam os episódios de sequestro, que em alguns casos aconteciam ostensivamente, com muitos policiais destacados para a prisão de uma única mulher, em explícita espetacularização pública com ação pedagógica do terror (PADRÓS, 2005), que resultava no posterior recolhimento da detida e em seu desaparecimento momentâneo, sem atualizações oficiais sobre seu paradeiro. As descrições dos interrogatórios elucidam as graves violações às quais foram submetidas, como se observa neste trecho redigido por Ignez Serpa:



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Eles colocaram um capuz preto na minha cabeça que não permitia enxergar nada. [...] Quando me tiraram o capuz percebi que estava em uma sala pequena e escura e ligaram uma luz forte que dava direto nos meus olhos e me deixava quase cega, não conseguia ver quem estava ali. Colocaram fios nos dedos das minhas mãos (um fio em cada mão) e me deram várias descargas elétricas – choques que percorriam meu corpo. A dor era terrível! Depois foram mudando os fios de lugar e os colocaram em várias partes do meu corpo (pés, genitais, seios), e quando foram colocados em minhas orelhas, o choque me fez ver estrelas e desmaiei. Quando acordei estava com a língua toda machucada pelos meus dentes. O choque elétrico não deixava marcas aparentes, mas a dor era horrível, porque toda a musculatura se contraía e o corpo pulava e tremia todo, tal era a força das contrações. Mais de uma vez urinei durante a sessão de choques, principalmente quando levava choques nos órgãos genitais. (SERPA, 1998, p. 4)

Servindo ao aparato repressivo da ditadura civil-militar brasileira, as instituições de interrogatório, quer onde estivessem situadas geograficamente, alinharam-se nos procedimentos de investigação das pessoas detidas. Como pontua Mariana Joffily, os interrogatórios preliminares não se fundamentavam somente pela coleta de informações, mas sobretudo na tortura, entendida como “peça-chave de transformação do interrogatório preliminar em uma poderosa máquina de sujeição, de normalização e de imposição da autoridade representada pelo governo militar” (JOFFILY, 2008, p. 19). Nos casos das mulheres cujos relatos compõem o presente estudo, as violências variaram de acordo com o nível de envolvimento das militantes com as organizações às quais estavam vinculadas, e com o nível de interesse, por parte dos órgãos de informação, daquilo que visavam em cada uma delas. Sendo a tortura mobilizada enquanto instrumento de poder e institucionalizada como método de controle político (ALVES, 1984, p. 168), com efeitos coercitivos espalhados amplamente pela sociedade, e especialmente direcionados aos alvos diretos, até mesmo aquelas que não tiveram os seus corpos afligidos não deixaram de ser atingidas por seus efeitos nefastos ressonantes. Nenhuma delas passou incólume a este período.

Era deste lugar de inscrições corpóreas e incorpóreas da dor que as mulheres enquadradas na Lei de Segurança Nacional – definida pelo Decreto-Lei n. 898, de 1969 (DL 898/69), no período aqui discutido – partiam em direção a seus próximos caminhos nas tramas da engrenagem repressiva. Após a elaboração do inquérito policial-militar, eram transferidas para outra instituição, onde aguardariam a tramitação do processo, em prisão provisória, ou cumpririam a pena prevista na condenação. A Penitenciária Feminina Madre



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Pelletier, à época o único presídio feminino do Rio Grande do Sul, foi escolhida como uma dessas instituições de reclusão de presas políticas.

Desde o ano de inauguração, em 1937, a instituição foi gerida por religiosas católicas da Congregação Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor D'Angers, o que perdurou até o ano de 1981, quando a administração passou oficialmente à Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), órgão estadual do Rio Grande do Sul, que desde a década anterior executava um paulatino processo de penetração na Penitenciária, e até os dias atuais segue à frente da gerência. Quando da fundação, as religiosas perpetuavam o ideal pregado pela Congregação, de “salvação das almas” e “cura moral” de moças desamparadas (ANGOTTI, 2011, p. 198). Surgindo à época com o nome de *Escola de Reforma*, foi a primeira instituição prisional voltada especificamente à detenção de mulheres no país, amparando-se em premissas de acolhimento de mulheres em situação de risco e marginalidade social (KARPOWICZ, 2017, pp. 66-67), com o objetivo final de reabilitá-las para a sociedade, desde a conversão pautada em dogmas católicos. Essa forte conotação moral do aprisionamento de mulheres, como apontado por Thaís Dumêt (2019), era estruturada a partir do gênero, o que se observa pela criação de espaços com traços domésticos, tanto pela disposição física das celas, quanto pelas práticas cotidianas impostas às detentas. O surgimento do cárcere feminino no Brasil, portanto, esteve mais ancorado na conversão religiosa do que em conceitos de segurança e periculosidade (DUMÊT, 2019, p. 105-106).

Em Porto Alegre, ao longo da administração religiosa, a instituição prisional feminina passou por diferentes etapas e configurações, mesclando características de convento à estrutura do cárcere (KARPOWICZ, 2017). Passados mais de trinta anos da inauguração enquanto Escola de Reforma, o decreto estadual n. 20.247, em abril do ano de 1970, estabeleceu a alteração da nomenclatura da instituição, que passou de *Instituto Feminino de Readaptação Social* à *Penitenciária Feminina Madre Pelletier*. A mudança na nomeação resultou também em alterações estruturais: abandonando a atuação enquanto instituto, então atrelado à tutela de meninas jovens e mulheres adultas em condição de vulnerabilidade social, a nova configuração penitenciária restringiu a instituição ao aprisionamento de mulheres condenadas ou em processo de julgamento judicial (KARPOWICZ, 2017, p. 275). Neste mesmo mês de abril de 1970, as primeiras “presas do DOPS” – alcunha atribuída às presas políticas pelas administradoras da penitenciária (KARPOWICZ, 2017, p. 219) – passaram a



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



ser alocadas na instituição, demarcando o início da primeira frase de aprisionamento político na PFMP.

Helena, Iara, Maria Aparecida e Ignez foram as primeiras mulheres incursas no DL 898/69 a darem entrada na instituição. Antes delas, em junho de 1969, Sandra também havia sido recolhida por motivações políticas à penitenciária, onde permaneceu por uma semana. Uma vez que seu relato de prisão não especifica as características do cárcere nesse local, e considerando a impossibilidade de coleta de seu testemunho oral, em decorrência de seu falecimento, é a partir dos testemunhos das mulheres já citadas que se pode traçar um panorama do aprisionamento político no lugar de prisão em questão. A observância de aspectos em comum no regime de encarceramento ao longo desse primeiro período, que se estende de 1970 a 1971, permite a identificação de uma fase de aprisionamento marcada por expressões mais severas das violações às quais estavam submetidas. Neste período também se demarca o maior fluxo de mulheres detidas, registrando-se o total de 8 presas políticas ao longo de um único ano, em um cenário de 18 mulheres encarceradas em uma década. Entre 1971 e 1972, a média de presas é de quatro mulheres por ano. A partir de 1972, observa-se uma segunda fase de aprisionamento, com atualização das manifestações repressivas, que dessa vez incidem de modos menos diretos e violentos, estendendo-se até 1973. Por fim, a partir de 1974 está registrada a detenção de uma única mulher, a Sônia, que ali permanece até 1979, quando da promulgação da Lei da Anistia. Este período marca a terceira e última fase de aprisionamento político na instituição.

Retomando o problema que aqui enfoco, qual seja, as redefinições das práticas repressivas nesse lugar de prisão, me detenho agora na primeira fase de aprisionamento, sobre a qual as investigações realizadas até o momento têm se mostrado mais avançadas. As entrevistas de história oral com quatro ex-presas do ano de 1970, assim como os relatos de prisão escritos pelo restante das mulheres detidas no mesmo período, apontam manifestações repressivas que, à título de ilustração, podem ser categorizadas em quatro instâncias.

A primeira delas diz respeito às *violências prisionais*, que concernem aspectos estruturantes das instituições prisionais. Ainda que não exclusivos às experiências de presas políticas, essas violências foram também vividas e assinaladas por elas. Além disso, por se tratarem de violências estruturais, não devem ser diminuídas ou naturalizadas, sendo necessário o constante exercício de nomeá-las enquanto aquilo que são, para que não se



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



esqueça sua categoria de violação. Nesta alçada estão a insalubridade das condições de alojamento, as restrições impostas ao cotidiano, os ataques à privacidade e a revista vexatória.

As presas políticas eram confinadas em celas solitárias, anteriormente atribuídas a espaços de castigo de outras presas. A descrição da insalubridade dessas instalações é unânime em todos os relatos de prisão, e não unicamente naqueles da primeira fase de aprisionamento. São descritas as limitações das dimensões – “tinham a largura igual ao comprimento de uma cama *standart* e o comprimento de uma vez e meia o tamanho da cama” (SERPA, 1998) – e os elementos que compunham o minúsculo ambiente: uma porta de ferro, com uma abertura por onde se passava o alimento e através da qual eram vigiadas; grades localizadas no alto, para entrada de luz e ventilação; uma cama; um chuveiro com água fria; e uma privada à estilo “turco”, instalada diretamente no chão. No inverno gaúcho de baixas temperaturas, o espaço tomava-se pelo frio e pela umidade, gerando mofos nas paredes. Já durante o verão, apontam a celas como “extremamente quentes e úmidas” (BURMEISTER, 1998), o que gerava a proliferação de ratos, baratas e outros insetos (BURMEISTER, 1998; MARTINS, 1998; ALMEIDA, 2019). Para além das celas de confinamento, o espaço de detenção das presas políticas era composto por um pátio, também de dimensões diminutas, onde lhes era permitido conviver durante o dia, sempre sob vigilância, seja dos policiais militares responsáveis pela ronda externa, seja pela agente carcerária destacada para acompanhá-las de perto. Neste espaço houve quem permaneceu por mais de um ano.

Submetidas ao confinamento, as presas políticas tinham seus dias interpelados por constantes ataques às suas privacidades, em graus excedentes àqueles associados a instituições prisionais. O regime de encarceramento dessas mulheres se estruturava de modo a colocá-las em situação de dependência direta de ações de terceiros para ações básicas do cotidiano, como o acionamento da descarga do banheiro, ou o controle do interruptor de luz. Com isso, a presença desses intermediadores, que eram também os responsáveis pela sua guarda, fazia-se de maneira mais presente, acarretando em vigilância continuada, que impossibilitava a manutenção de qualquer traço de privacidade.

Um elemento anterior a estes, que se desenvolviam já no confinamento, diz respeito à revista vexatória, processo que fez parte da admissão na penitenciária de algumas das presas políticas. Ainda que vindas do DOPS, executava-se esse método invasivo de exame dos



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



órgãos genitais, para aferir o porte de materiais ilícitos que pudessem estar escondidos. Em seu testemunho oral, Ignez Serpa relata a violação sofrida na revista:

Veio uma mulher, nunca vou esquecer, uma mulher gordona assim, uma agente penitenciária, e... Me fazer revista íntima. Magina, eu saio do DOPS, isso é tipo pra te humilhar, sabe? Aí vem a mulher meter os dedo na minha vagina, no meu ânus, pra ver se eu tinha alguma coisa dentro. Ah, fala sério cara, fala sério. E ela fez aquilo, te machucava, porque fazia pra doer mesmo, de pessoa maldosa assim, sabe, e ela se achando poderosa ali... [...] Lá dentro do presídio, foi a pior pessoa que eu encontrei. (SERPA, 2019)

Entendendo tal prática como uma violência institucionalizada (FURQUIM, 2017) e atentatória à dignidade humana (BEZERRA, 2016), a revista vexatória vivida pelas presas políticas se situa no limiar entre violência prisional – por se tratar de uma prática estrutural –, tortura psicológica – por seus efeitos de humilhação – e violência de gênero – por configurar um abuso com direcionamentos específicos às pessoas com vulva.

A violência de gênero se projeta como outra das instâncias substanciais do regime de encarceramento político na PFMP. Toma-se a definição proposta pela Comissão Nacional da Verdade, que entende que as violações de gênero “nem sempre se manifestam sob a forma de violência sexual”, podendo “incluir ataques não sexuais a qualquer indivíduo, motivados por seu gênero” (BRASIL, 2014, p. 420). Atacadas desde seus papéis enquanto mulheres que se insurgiram politicamente, as presas políticas eram miradas duplamente pela repressão, que as alvejava nas esferas política e de gênero (JOFFILY, 2005, p. 124).

Ainda que a historiografia aponte a violência de gênero como majoritariamente associada às torturas físicas, foram mobilizadas práticas diversas que se executaram também por ataques não corporais. É o caso das recorrentes agressões verbais e ameaças às quais as presas políticas da PFMP foram submetidas. Retomando o testemunho oral de Ignez Serpa, é relatado que “à noite eles [os policiais militares] entravam [...] pra vir nos olhar. E tinha alguns deles que eram nojentos, que vinham falar barbaridades pra gente. Chamar de puta, não sei mais o que, aquelas coisa, baixaria, sabe. Vim nos xingar...” (SERPA, 2019). Vera, também detida em 1970, relata outro tipo de abordagem por parte de um policial militar: “Ele chegou, queira conversar assim, e me chamou. Falou: que que cê tá fazendo? Que que vocês tão fazendo aqui? Vocês, umas moças tão bonitinhas e tal, porque vocês tão aqui?” (DURÃO, 2019). Dessa vez, sem recorrer à agressão verbal direta e explícita, mobilizava-se outro



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



artifício também pautado no gênero, também inserido no leque dessas violações: a desqualificação moral.

Considerando que as instâncias do cárcere político são aqui separadamente apresentadas somente à título de ilustração, uma vez que estão coletivamente inseridas em um mesmo processo, no qual cada parte dialoga e compõe a outra, com limites pouco rígidos e definidos, mas sim abertos à complementação, a violência de gênero esteve diretamente atrelada à tortura psicológica. Nessa categoria estão as práticas mais intangíveis das violações de direitos humanos, com caracteres difusos, indefinidos e paradoxais, que operavam na condução da fragilidade e instabilidade psíquica das aprisionadas. Inseridas em uma instituição que, conforme apontado por Goffman, se erige no sentido de provocar o que identifica como “mutilações do eu”, por meio do manejo de uma série de “rebaixamentos, degradações, humilhações” que visam a desqualificação e a dissolução das constituições próprias das pessoas apenadas, mortificando-as e incutindo um alto nível de tensão psicológica (GOFFMAN, 2015, pp. 24, 49), pode-se entender que todos os elementos destacados até aqui funcionam nesse sentido. Há de se destacar, no entanto, aqueles que foram mobilizados de modos específicos para este fim.

Ainda que em situação de cárcere, os acontecimentos externos e, portanto, alheios às suas responsabilidades e poder de decisão, foram definidores das condições de aprisionamento. As ações das organizações de esquerda às quais estavam associadas, assim como as detenções de militantes desses mesmos grupos, resultavam em alterações na rotina interna. As restrições eram intensificadas sobretudo com a proibição de momentos de convívio, como no contato diário entre as presas durante o dia, assim como na visita de familiares aos finais de semana. Ao puni-las por ações que não eram suas, para além de fazer valer o reino do arbítrio, emergiam-nas em condições psicológicas de flagrante instabilidade, o que incorria também nos sentimentos de insegurança e impotência. Mais do que na retirada de prerrogativas básicas de suas rotinas, os riscos do extramuros se projetava também na possibilidade de serem levadas para novos interrogatórios no DOPS/RS, o que representava um retorno à fase de terror, que tão fortemente marcou suas trajetórias. Essa percepção é compartilhada por Ignez:

O DOPS significava tortura, tortura, tortura, tortura mesmo. A prisão, o Madre Pelletier, era a tortura psicológica, porque tu tá presa, entende, mas é uma outra conotação, mas também é uma tortura, principalmente com que



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



essa instabilidade que havia, uma hora tu tinha visita, outra hora tu não tinha, uma hora vinha o DOPS te levar pra tortura de novo, ou pra fazer acariação, ou pra fazer um depoimento, entendeu. E depois pararam, quando pararam com a história da tortura, melhorou. Mas até lá, era uma tortura psicológica permanente. (SERPA, 2019)

Em direção similar, pesam também as questões referentes à espacialidade, última instância a ser aqui abordada. Ao falar de espacialidade, o que se vislumbra são os usos implícitos e efeitos diretos decorrentes do espaço de detenção das presas políticas, referindo-se não somente às celas individuais, que foram anteriormente mencionadas à luz das condições de insalubridade, mas à instalação de aprisionamento enquanto um conjunto.

Os relatos de prisão são precisos em apontar essa estrutura ampla. Para além das indicações de suas dimensões e dos elementos que a compunham – como as celas individuais, um pátio de convivência e, posteriormente, um chuveiro quente -, as mulheres que ali passaram na condição de presas se detêm nas implicações simbólicas erigidas por essa estrutura do cárcere. Para mirar tal estrutura, valem-se de um olhar comparativo, entre seu espaço de detenção e a instituição onde estavam alocadas, uma vez que, não se tratando exclusivamente de um lugar de prisão política, a Penitenciária Feminina Madre Pelletier operava em regimes de encarceramento distintos, o que igualmente compreendia diferença nas instalações das presas.

Nessa perspectiva, em oposição ao lugar de prisão das presas políticas, surge a imagem do prédio central, espaço da sede oficial da penitenciária, onde se concentrava a estrutura administrativa e os locais de aprisionamento das mulheres presas por outros motivos que não o enquadramento na Lei de Segurança Nacional. Aos fundos do casarão cor-de-rosa situado na Avenida Teresópolis, em um dos pontos do amplo pátio da penitenciária, escondia-se o pequeno local de confinamento das presas políticas. Ainda hoje, nas buscas por imagens aéreas do *Google Maps*, é possível visualizar a separação e o antagonismo entre esses dois ambientes. Separação, esta, fortemente percebida pelas presas políticas, que em seus testemunhos orais, ao referirem-se ao espaço onde foram detidas, compartilham sentimentos e impressões sobre a segregação e a exclusão. Vera é enfática em suas observações, apontando a ausência das irmãs, símbolos da administração penitenciária:

A gente era totalmente discriminada ali, não tinha nenhum contato, nunca uma freira chegou lá pra nos visitar, apesar de elas dizerem que são religiosas, tementes a deus, só fazem caridade [...]. Nós éramos totalmente



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



ignoradas pelas freiras, porque elas é que tomavam conta do presídio, elas nunca chegaram a dar as caras ali. A gente era tratada como um corpo estranho ao presídio, tanto que a gente tava num lugar que era cercado de muro e de arame farpado. (DURÃO, 2019)

As noções de *corpo estranho*, de *discriminação*, de instalação em um local propositalmente apartado, identificado como um *bunker* ou um *anexo*, são compartilhadas por outras ex-presas políticas entrevistadas, e apontam os efeitos psicológicos desse bem-sucedido empreendimento de puni-las de formas diversas, que não somente por meio da violência direta contra o corpo. Os propósitos de rejeição, deslocamento e isolamento foram mobilizados enquanto instrumentos punitivos, dentro de uma lógica de encarceramento pautada em extraí-las de todas suas inserções sociais, furtando-as inclusive da conformidade ao regime de encarceramento vigente na instituição. Confinadas e isoladas, as presas políticas, antes mulheres tão ativas em suas vidas sociais e políticas, ao serem aprisionadas e visadas duplamente por suas condições de gênero e militância, eram submetidas a um severo processo concentrado na intervenção, subtração e negação de suas sociabilidades.

*

As discussões levantadas ao longo do texto conduzem à conclusão de que se forjou um regime de encarceramento específico para as presas políticas que foram encerradas na Penitenciária Feminina Madre Pelletier ao longo dos anos da ditadura civil-militar brasileira. Este regime de encarceramento esteve fundamentalmente atrelado a um viés político da punição às inimigas internas, que embora com suas liberdades cerceadas e submetidas ao impedimento de suas ações políticas, seguiram se constituindo enquanto alvo de interesse e de preocupação por parte das forças de segurança. O aprisionamento político dessas mulheres, ao longo de todo o período de detenção no Rio Grande do Sul, e independente do local de encarceramento, esteve fortemente associado ao DOPS/RS – e, portanto, ao Estado – e não tanto à administração oficial do lugar de prisão onde foram detidas. Mirando a engrenagem repressiva, entende-se que a jurisdição do mais severo e importante órgão de segurança local não esteve restrita a um único espaço de operação, com capilaridades por outros ambientes e desdobramentos repressivos específicos nessa trama. A punição política foi inventiva, transcendendo o ataque ao corpo, e dedicando-se a um trabalho lento e difuso de desestabilização psicológica das mulheres que foram aprisionadas naquele anexo.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



Posteriormente à saída das presas políticas, diz-se que o local serviu de canil para os cães da penitenciária, sendo posteriormente desativado, pois insalubre para os animais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Leane. **Entrevista concedida a Maria Eduarda Magro**. São Paulo, 27 de setembro de 2019. 2h03min07s.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil**. 2011. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade de São Paulo, São Paulo. 2011.

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. **Projeto Brasil: Nunca Mais**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1985.

BARETTA, Jocyane Ricelly. **Arqueologia e construção de memórias materiais da Ditadura Militar em Porto Alegre/RS (1964-1985)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, 2015.

BAUER, Caroline Silveira. **Avenida João Pessoa, 2050 - 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

BEZERRA, Bárbara B. Araújo. A violação dos espelhos: uma análise acerca da revista vexatória no cárcere. **Revista Transgressões**, Natal, v. 4, n. 2, p. 117-137, 2016.

BRASIL. **Relatório da Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: CNV, 2014.

BURMEISTER, Terezinha de Jesus Pereira. Resposta ao formulário a ser respondido para fins de laudo psicológico com vistas a pedido de indenização pelo estado do RGS. **Processo nº 6874-1200/98-7**. In: Fundo Comissão Especial de Indenização/APERS. 1998.

CESAR, Janaina; CAVASSA, Caroline. Documento inédito mostra que número de presos nos primeiros dias do golpe militar de 64 pode ser quatro vezes maior. **The Intercept Brasil**, 30 mar. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/03/30/documento-inedito-mostra-que-numero-de-presos-nos-primeiros-dias-do-golpe-militar-de-64-pode-ser-quatro-vezes-maior/>> Acesso em: 27 nov. 2019

DUMÊT, Thaís. **História de um silêncio eloquente: construção do estereótipo feminino e criminalização das mulheres no Brasil**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.



IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL
**HISTÓRIA DO TEMPO
2021 PRESENTE**
UDESC - FLORIANÓPOLIS - SC



DURÃO, Vera Lúcia Huebra Neto Saavedra. **Entrevista concedida a Maria Eduarda Magro.** Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019. 1h42min26s.

FARIA, Cátia. **Revolucionários, bandidos e marginais: presos políticos e comuns sob a ditadura militar.** 2005. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

FURQUIM, Gabriel Martins. Revista vexatória: uma violência sexual institucionalizada. **Canal Ciências Criminais**, s/p, 2017.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2015.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada.** São Paulo: Editora Ática, 1987.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem: os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1979).** 2008. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

JOFFILY, Olivia Rangel. **Esperança equilibrada: resistência feminina à ditadura militar no Brasil (1964-1985).** 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

KARPOWICZ, Débora Soares. **Do convento ao cárcere: do caleidoscópio institucional da Congregação Bom Pastor D'Angers à Penitenciária Feminina Madre Pelletier (1936-1981).** 2017. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

MARTINS, Maria Celeste. À Comissão Especial de Indenização de Presos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul. **Processo nº 6700-1200/98-5.** In: Fundo Comissão Especial de Indenização/APERS, 1998.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar. Tomo I.** 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

SARTI, Cynthia. A vítima como figura contemporânea. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 61, 2011.

SERPA, Ignez. **Entrevista concedida a Maria Eduarda Magro.** Porto Alegre, 20 de setembro de 2019. 1h57min56s.

_____. Relato de minha prisão. **Processo nº 6847-1200/98-0.** In: Fundo Comissão Especial de Indenização/APERS, 1998.